



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 16 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6566

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJ11OTEXQTJDRDGYQ0FDMT

## Decretos



GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1.386, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a servidor da Secretaria Municipal de Educação -SEDUC, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

#### RESOLVE,

**Art.1º.** Conceder à **JOSEANE DUARTE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos do art. 95 da Lei Municipal 89/98.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 14 de março de 2023.

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.384, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Torna sem efeito o DECRETO Nº 1.374, DE 01 DE MARÇO DE 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

**RESOLVE,**

**Art.1º-** Tornar sem efeito, o decreto nº 1.374, de 01 de março de 2023.

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 14 de março de 2023.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal de Cairu**

1

**Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia**

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281